

# III COLOQUIO IBÉRICO DE GEOGRAFÍA

BARCELONA, 27 SEPTIEMBRE – 2 OCTUBRE, 1983

## ACTA, PONENCIAS Y COMUNICACIONES

SECCIÓ DE GEOGRAFIA  
FACULTAT DE GEOGRAFIA I HISTÒRIA  
UNIVERSITAT DE BARCELONA

BARCELONA, 1984

Impreso en España.  
ISBN 84-600-3668-5  
Depósito Legal B-29160-1984

Editado por Secció de Geografia. Facultat de Geografia i Història.  
Universitat de Barcelona. Zona Universitaria. Barcelona-28.

Responsable de la edició: Carles Carreras i Verdager

Nota: La mala calidad de algunas figuras se debe a los defectuosos originales recibidos.

© Secció de Geografia de la Facultat de Geografia i Història de la  
Universitat de Barcelona. Zona Universitaria. Barcelona-28.

Impreso por Imprenta Juvenil, S.A., Maracaibo, 11. Barcelona-30-1984

## O BAIXO GUADIANA – FORMAÇÃO DE UMA FRONTEIRA

JOÃO CARLOS GARCIA  
Universidade de Lisboa

Um dos grandes objectivos da Geografia Histórica é o estudo e a definição da Região Histórica. O Baixo Guadiana como espaço geográfico é, na Idade Média, um bom campo de investigação dentro dessa procura, pelas suas características de periferia de estados em formação, palco de luta pela definição de uma fronteira, faixa de transição onde limites tradicionais existem e procuram subsistir, onde novos limites se procuram implantar.

O que se tentará demonstrar é a real importância da polarização do espaço através da Idade Média nesse extremo sudoeste da Península, desde a queda do Califado de Córdoba, fim da estável unificação do Andaluz ao acordo entre Portugal e Castela, que estabeleceu praticamente em definitivo as fronteiras políticas entre os dois estados: o Tratado de Alcañices, de 1297.

A definição de limites políticos, crêmo-la saída dessas inter-relações regionais, em que as redes de trocas comerciais e de transportes, o tipo de povoamento, a estrutura agrária, condicionados vivamente pelos factores naturais, se conjugaram e sobreviveram à passagem da História.

### A margem esquerda de 1031 a 1297

Na Península Hispanica arabizada, o Extremo Ocidental do Andaluz nunca foi uma unidade de qualquer tipo, nem esta designação correspondeu de modo nenhum ao território que é hoje Portugal. O termo foi tão só utilizado referencialmente pelos autores árabes para essas áreas meridionais do Ocidente da Península que viveram “sempre na periferia do mundo árabe e longe dos grandes centros de irradiação cultural”.<sup>1</sup>

A queda do Califado, em 1031, dá origem à formação de pequenos reinos independentes: as taifas. “No vale do Guadiana, Märtula com Bāja e provavelmente a totalidade da Kūra de Bāja formava uma taifa sob Ibn Tayfur,<sup>2</sup> que cairá em 1044 frente às conquistas expansionistas do reino sevilhano de al-Mu’tamid, que toma Faro em 1052 e Silves em 1054.

Sucedendo ao pai no trono de Sevilha, ido de Silves, al-Mu’tamid aí reinará até à conquista da cidade pelos Almorávidas em 1091.

O domínio almorávida é contestado meio século depois, numa altura em que o seu império vacilava já. Ibn Casí, chefe da seita religiosa dos Murídines toma Mértola de surpresa (1144) e, centralizando aí as operações, cria um pequeno e efêmero estado que sucumbirá dois anos depois, reposta à ordem Almorávida, enquanto Ibn Casí buscava auxílio no Norte de África. Em 1157, Abú Iacube à frente de um exército Almôada conquista Mértola ao almorávida Texufine.<sup>3</sup>

Na definição territorial, o que interessa reter, não são os pormenores dos limites das taifas de Ibn Tayfur ou de Ibn Casí, mas a coincidência de que, sempre que existe um enfraquecimento do poder central ou uma maior iniciativa por parte dos representantes do poder local, este território surge como uma unidade, que aspira mesmo à independência.

Há na Reconquista Cristã, na sua penúltima fase e na área que estudamos, vários factos importantes: a avançada geo-estratégica dos cristãos, a sequência das relações políticas e diplomáticas entre árabes e cristãos e o poder e independência das Ordens Militares.

Navas de Tolosa (1212), esforço conjunto do Norte, aniquila a última tentativa unificada do Andaluz: o Império Almôada. A desagregação do império está consumada em 1229: as 3<sup>as</sup> taifas organizam-se, independentes mas frágeis e pactuantes. A Reconquista é desde então mais fácil.

Em 1230, Afonso IX de Leão toma Mérida e Badajoz. As Ordens Militares e Sancho II avançam pelas margens do Guadiana: em 1232 são conquistadas Serpa e Moura, em 1234 Aljustrel, em 1238 Mértola e Aiamonte, em 1239 Tavira e Cacela.

Unidas Castela e Leão sob Fernando III, assegurada a linha do Médio Guadiana, a avançada “consistirá em seguir el curso del Guadalquivir, envolviendo por el S. las zonas agrestes e semidespobladas de Sierra Morena”.<sup>4</sup> Córdoba entrega-se em 1236. Dois anos depois todo o vale em direcção a Sevilha pode-se considerar em posse dos cristãos: Ecija, Marchena, Morón. Em 1246 cai Jaen e os árabes cercados na Serra, entre Guadiana e Guadalquivir, negociam a capitulação de Reina e Constantina, pelo mesmo ano. Em Sevilha entra finalmente S. Fernando, em 1248.

Da Reconquista portuguesa durante o reinado de Sancho II, diz Romero Magalhães: “A cronologia e a geografia destes feitos mostram a prossecução do objectivo agora com uma estratégia geográfica que por um lado, fugia ao deserto alentejano e por outro, procurava encravar uma cunha portuguesa entre a Andaluzia e o Algarve mouros”.<sup>5</sup> O mesmo parece ter sido seguido por Leão e Castela: desprezando as áreas montanhosas, obviamente menos povoadas, menos ricas e militarmente menos importantes e utilizando as grandes vias de penetração para sul, avançam ao longo dos vales, conquistando as praças defensivas que os controlam, ocupando as terras férteis e economicamente cobiçadas.

Ficarão pequenas bolsas de resistência árabe, que negociam a sobrevivência e que finalmente serão anexadas: 1249, Afonso III conquista Albufeira e Porches e termina a conquista do Algarve; em 1251 é a vez de Aroche e Aracena, na area da Serra em direcção a Sevilha; em 1262, Afonso X cerca e conquista Niebla.

Da importância e do estatuto das Ordens Militares haverá ainda muito para dizer e desvendar. Os autores têm-nas visto parcialmente e sobretudo dependentes do querer dos reis da Reconquista, esquecendo o seu cariz internacional, a sua directa dependência de Roma ou da Palestina. Estados dentro dos estados, os seus dirigentes detêm um poder, dado pelas armas e pela maior força do Ocidente Europeu: a Igreja. Pacificados os territórios, estabelecidas as fronteiras, o tempo será propício à definição mais precisa de posições, às tentativas de “nacionalização” das Ordens, à forçosa escolha de cooperação com um dos novos estados.

Desde as avançadas das Ordens do Hospital e de Santiago, Portugal e Castela defrontam-se no Sul, procurando impôr os seus direitos através de feitos de armas, do repovoamento das povoações, das negociações entre si e com as Ordens. Numa altura em que a *questão do Algarve* se encontra acesa, Afonso III ocupa Aroche e Aracena (1251), para as devolver teoricamente dois anos depois, firmadas as tréguas e cedido o Algarve ao rei Sábio.<sup>6</sup> Afonso X, a 6 de Dezembro de 1253, concede ao Concelho de Sevilha, todas as terras fronteiriças da margem esquerda do Guadiana, desde Noudar a Aiamonte. A realidade parece porém distinta do que se procura estipular nos diplomas: Afonso III, um ano depois de dar foral a Mértola, concede idêntico documento a Aroche (1255).

A relação de forças irá em breve mudar. O Algarve é entregue à soberania portuguesa ainda que sob várias condições (1263), enquanto que pela Convenção de Badajoz de 1267, o Guadiana se torna finalmente limite entre os reinos.

De 1267 ao Tratado de Alcañices de 1297, Castela procura implantar-se solidamente na margem esquerda. Negocia entre 1271 e 1281 o escambo de Serpa e Moura, pertença da Ordem do Hospital, por outras povoações em Leão, doando-as Afonso X a sua filha

D. Beatriz, dois anos depois de as ter obtido, em 1283, juntamente com Mourão e Noudar.

Assim como a doação do foral de Aroche feita por Afonso III em 1255 é, para o período anterior à Convenção de Badajoz, uma prova da real presença portuguesa na margem esquerda, a intervenção do Concelho de Évora, regulamentando presúrias feitas em Serpa após a sua conquista (1232) e “nomeando, antes de 1273, sesmeiros que dessem equitativamente a cada um dos presores o quinhão que julgassem razoável”,<sup>7</sup> é outro facto que nos esclarece que, mesmo após uma definição tão clara da fronteira, as dependências em relação à margem direitas eram muitíssimo fortes.

Com a minoridade de Fernando IV, e aproveitando o clima de instabilidade que se vive em Castela, D. Dinis, consegue que lhe sejam entregues Moura e Serpa, Aroche e Aracena, a 6 de Setembro de 1295.<sup>8</sup>

É com base nesta nova situação na área, que D. Dinis negociará em Alcañices dois anos depois, obtendo definitivamente para Portugal a maioria das terras da margem esquerda e cedendo a flecha de Aroche e Aracena, que era claramente difícil de defender e conservar.

### O Guadiana como fronteira

O Guadiana—acidente físico, como referência para limite da Reconquista Cristã, tem casos semelhantes, conhecidos e provados para outros reinos peninsulares (Tratado de Sahagún de 1158, delimitando futuras conquistas entre Leão e Castela, por exemplo).

“Não era uma linha precisa ou uma série de pontos fixos que determinavam rigorosamente as fronteiras nos fins do século XII (...) as povoações fortes e os castelos mais avançados, de uma e outra parte, eram os padrões que indicavam até onde iam os domínios das duas nações (...) foi talvez a corrente do Guadiana que determinou as futuras fronteiras dos dois estados (...) sendo impossível levantar padrões em territórios alheios (...) a boa razão indicava que se adoptasse uma linha divisória que nenhuns eventos futuros podiam alterar, qual era a de um caudaloso rio”.<sup>9</sup>

Nem um rio de regime pluvial sub-tropical como o Guadiana se poderá adjectivar de “caudaloso”, nem jamais o seu vale médio separou regiões geograficamente distintas<sup>10</sup> mas segundo ainda Herculano, em Cellanova (1160) teriam Fernando II e Afonso Henriques acordado e estabelecido as suas conquistas para sul ao longo das margens do rio.<sup>11</sup>

Os historiadores espanhóis parecem nunca ter acreditado com tanta segurança nas conquistas que cabiam a um e outro reinos. Ortiz de Zúñiga diz comentando a confirmação feita por Fernando III à Ordem de Santiago, dos castelos que lhe haviam sido dados por Sancho II: “A 27 de Enero confirmó al Orden de Santiago, donación que le auia hecho Don Sancho Rey de Portugal, de Mertola, Ayamonte, y otros lugares de la Raya, que estava dudoso a qual corona tocavan, para quando se conquistassem”.<sup>12</sup> Pérez Embid com base na própria doação de Sancho II (1238), em que se fala de Gibraltar e Huelva pertencentes ao termo de Aiamonte, diz que se “deduce de ésta y otras razones que la corona de Portugal no tenía delimitada, ni originariamente ni por pactos privados, su zona de expansión por tierras musulmanas peninsulares”.<sup>13</sup>

O Guadiana como limite político procuraram Afonso III e Afonso X criá-lo no Tratado de Badajoz.<sup>14</sup> As interdependências estavam porém já criadas e elas forçarão a mudança dessa criação artificial, mudança concretizada em Alcañices, em 1297.

### Interdependências e limites territoriais

As características da administração e da organização territorial do sul da Península durante a ocupação árabe tem sido alvo de amplos estudos que procuram esclarecer, a sua originalidade ou o seu papel de herdeiras do encontrado nesse espaço: os condados visigodos, as dioceses da Igreja hispano-goda, as províncias e os *conventi* romanos e, todos eles sucedendo-se numa continuidade em que as alterações teriam ou não, sido de fundo.

Para o período restrito da ocupação árabe posterior à queda do Califado de Cordoba, não será difícil de conceber que, face a uma estrutura organizativa de trezentos anos, a divisão e as diversas tentativas de reconstrução, se façam com base naquela. Às kuras califais, suceder-se-ão os reinos taifas que, degladiando-se, tentarão manter esses espaços ou anexar territórios limítrofes.

Mais importante que a manutenção precisa ou não de limites, parece-nos a dependência das cidades, porque ela sim, ilustra com maior certeza, a organização do espaço de então, onde os factores naturais são preponderantes nas características das comunicações inter-regionais.

Procurámos coligir as informações existentes sobre o nosso espaço, através dos relatos publicados e da cartografia elaborada a partir deles.

Pelo fim do século IX, Abdelmélia ben Abilchavad funda senhorio com capital em Beja e que conta entre outras praças fortes, Mértola.<sup>15</sup> Nos meados do século X, segundo a descrição de al-Razí, Beja não dependente de Mérida, controla Mértola, Ourique e Tutálica.<sup>16</sup> A taifa de Ibn Tayfur de Mertola; que cairá sob os Almorávides em 1091, compreendia também a cidade de Beja e o seu território. Ainda segundo Oliveira Marques, estender-se-ia até à costa alentejana de Sines.<sup>17</sup> Valdeavellano circunscreve-a mais ao espaço envolvente de Mértola (ao termo de Mértola?), prolongando a taifa de Sevilha pelas terras de Serpa, Moura, Beja e Aljustrel.<sup>18</sup>

Na descrição de Edricí (séc. XII) que “foi para Herculano a única fonte”,<sup>19</sup> há que ter em atenção, como faz notar David Lopes, os textos latinos em que aquele se baseou e nas deturpações que daí advêm. Edricí diz da ligação de Mértola a Silves e a Santa Maria (Faro), por um lado; e de Évora, Badajoz e Mérida, por outro, esquema em tudo semelhante ao retratado no texto do Tratado de Sahagún (1158), referido por Herculano.<sup>20</sup>

Os autores árabes do século XIII, voltam a falar da dependência de cidades, anteriormente referidas: Ibn Saíde diz Mértola dependente de Beja; Évora e Juromenha dependentes de Badajoz; São Brás, Santa Maria, Loulé e Cacula dependentes de Silves. Abulfeda e Almacari, que copiam Ibn Saíde, falam do “reino” de Silves, da província de Badajoz com Évora, o primeiro; Silves e Santa Maria por um lado, Mérida, Badajoz e Évora por outro, o segundo. Ibn Alfaradí, diz Moura dependente de Beja e, Iacute, fala da existência de Ossonoba com capital em Silves e de Mértola sob o controle de Beja.<sup>21</sup>

Dois factos a salientar: a permanência de um limite político no encaixado troço terminal do Guadiana (correspondente hoje à fronteira entre o Algarve e a Andaluzia) e o corredor da via romana XXI, Hispalis-Pax Julia, via árabe também, o caminho de Santarém a Cordoba descrito por al-Razí.<sup>22</sup>

O corredor da “sierra”: Aroche, Cortegana, Almonaster, Aracena, é uma faixa de fricção entre espaços polarizados pelos centros regionais de Beja e Sevilha. No pormenor, são também os territórios limítrofes, como os de Moura e Mértola, que se procuram definir.

Al-Razí diz Aroche e Almonaster pertencentes à kura de Beja,<sup>23</sup> o que criaria uma cunha entre as administrações de Mérida e Niebla.<sup>24</sup> Estas dependência e ligação a Beja vê-as Pérez Embid, como proporcionando uma boa razão para a sua conquista por Portugal.<sup>25</sup> Arjona Castro baseado nos “Fragmentos geográfico-históricos de Al-Masalik ila Chami al Mamalik” do geógrafo árabe almeriense al-'Udri (séc. XI), mostra que embora a fundo deste tenha sido al-Razí, há algumas diferenças. Um dos Iqlim (divisão da kura) de Ishbiliya (Sevilha) é justamente Qatachana ou Quturchana (Cortegana), situada além de Almonaster, na direcção de Beja.<sup>26</sup> Aroche e Cortegana, distantes entre si de 13 km, na via Beha-Sevilha, e os seus territórios, parecem ser os pontos extremos de disputa, nas tentativas expansionistas de uma e outra cidades.

O Guadiana terminal é limite ocidental da kura de Labla (Niebla) no séc. X,<sup>27</sup> entre as taifas de Huelva e Santa Maria, no fim do Califado.<sup>28</sup> Neste extremo sul da margem esquerda a implantação portuguesa na Reconquista não terá lógica nem continuidade,

embora o território de Aiamonte abrangesse as terras até “aos alfozes das povoações, ainda muçulmanas, de Saltes, Gibraleon, e Huelva, chegando (...) até às margens do Odiel”<sup>29</sup> o que denota a queda de um espaço, organizado em função de centros.

Vejamos agora mais em pormenor as questões de fixação de limites para o caso da margem esquerda do Guadiana, conquistadas por Portugal as cidades alentejanas de Évora e Beja e por Castela, de Badajoz, Mérida e Sevilha.

As doações de Mértola e Aiamonte feitas aos espatários em 1239 e 1240 respectivamente, são as provas mais antigas e as que mais podem elucidar sobre a lógica dependência das terras da margem esquerda. No caso de Mértola se diz que as suas terras partiam as de Serpa e Aiamonte, localizadas inteiramente naquela margem.<sup>30</sup>

Feitas as pazes entre Afonso X de Castela e Afonso III de Portugal, em que se acordou a *questão do Algarve* e se devolveram (pelo menos teoricamente) as praças além Guadiana, o rei Sábio faz doação ao Concelho de Sevilha, a 6 de Dezembro de 1253, dos territórios fronteiriços, de Noudar a Aiamonte “con todos sus terminos (...) e con todas sus pertenencias assi cuemo nunca mejores las ouieron en tiempo de moros”.<sup>31</sup> Esta doação é ratificada por Sancho IV em 1284, aproximadamente nos mesmos termos, numa altura em que a contestação da margem esquerda ficara regida pela Convenção de Badajoz de 1267 e as negociações com a Ordem do Hospital, para o escambo das vilas de Serpa, Moura e Noudar, de sua pertença, por outras em Leão, terminara em 1281.<sup>32</sup> Logo após o final destas últimas negociações, Afonso X limita o território de Serpa pelo Chança, numa carta de 1 de Dezembro de 1281.<sup>33</sup>

As doações feitas a D. Beatriz, constituem um outro corpo de documentos importantes para a definição e compreensão de limites territoriais na área.

A 4 de Março de 1283, Afonso X dá a sua filha “para todos los dias de su vida esas mismas villas de Moura, Serpa, Noudar y Mourão, con sus castillos y rendas, retiniendo, sin embargo alli las regalías de moneda, yantar, justicia y minas”. Pérez Embid faz notar ainda que “no se trató con tal donación de una vuelta atrás en cuanto a la soberanía, sino de una merced feudal”.<sup>34</sup> A outra doação, mais significativa, desse mesmo ano, é a do Reino de Niebla, que se mantivera como último núcleo árabe sob a suserania de Castela até 1262. D. Beatriz vai assim receber esses “territórios além Guadiana até ao Tinto que constituíam uma espécie de corpo político e se chamavam o ‘reino’ de Niebla”.<sup>35</sup>

Para esta área do extremo sul não se porão pois dúvidas sobre a manutenção dos limites e estrutura da organização espacial dos territórios que, para o caso português do Algarve, já Ruy de Azevedo reconheceu.<sup>36</sup> Para as terras fronteiriças, como provavelmente para o resto do Alentejo, a organização do “repovoamento” contou com a ajuda dos muçulmanos ou inclusivamente, os “repovoadores” socorreram-se dos arquivos daqueles, à semelhança do acontecido na Andaluzia.<sup>37</sup>

Área afastada dos conflitos, na fase final da pós Reconquista, ela manterá até meados do séc. XIII uma convivência dos antigos e novos povoadores,<sup>38</sup> pelas características da sua estrutura económica, da sua pobreza pouco cobiçável. O despovoamento, melhor, a emigração iniciar-se-á a partir de então, com o aumento dos conflitos e exigências dos novos senhores.

Na carta de entrega de Moura, Serpa, Aroche e Aracena a D. Dinis, “con todos sus terminos derechos quales havian quando eran del Señorío de Portugal”, por parte do Infante D. Henrique, tio e tutor de Fernando IV de Castela, datada de 6 de Setembro de 1295, diz-se “que se metan hi homes buenos de la una parte, y de la otra, que saban la verdade como fue usado en tiempo del Rey D. Fernando mio padre, e que en aquella guiza se demarque, y que aya cada uno su derecho”.<sup>39</sup> Vinte anos mais tarde, a propósito da demarcação da Contenda de Moura, não encontramos também qualquer vestígio de testemunhas muçulmanas. Os procuradores do Concelho de Sevilha buscaram saber “la verdat por quantas partes podiessen y por omens sabidores y ancianos y de otros tienpos”.<sup>40</sup> Em 1346 é feita nova inquirição a respeito dos termos da mesma área. São convocadas testemunhas “velhas e desapossadas de cincoenta anos e de seseenta e de mais”

que na maioria dos casos “perguntado se cria que era assy como ouvira dizer disse que cria que era verdade porque taes eron estes a que o ouvira dizer que sabiam compridamente a verdade”. Os vizinhos são já de terras próximas: Monsaraz, Moura, Mourão, Noudar. Há porém, notícia dos que chegam ainda: Domingos Ramos vizinho de Serpa natural de Valedolide, Martym Martinz da Agrella vizinho de Serpa natural de Porto de Porto e um caso mais curioso, o de “Petro Cibraez bizinho de Mourom jurado e perguntado disse que elle veera d’Arouches a Mourom moço pequeno e que sabia Moura e Arouche del rey Dom Afonso de Portugal”.<sup>41</sup>

Há já um lapso de tempo suficientemente largo para que os últimos testemunhos árabes tenham desaparecido e/ou a informação por eles fornecida e decantada seja transmitida por estas testemunhas também não chegadas há muito. As indecisões surgem em áreas conturbadas, como as da Contenda de Moura, onde a ruptura entre as duas realidades que se sucederam foi demasiado forte, onde a dependência dos espaços não se encontra claramente definida.

### Povoamento e “repovoamento”

Gama Barros sentiu a existência de uma organização no território que a Reconquista veio encontrar mas que atribuiu a uma real sobrevivência do município romano: a sua força advinda da sua perfeição, teria resistido à passagem do tempo. Sánchez Albornoz diz a esse respeito: “ninguna huella sobrevivió del municipio romano en la España mozárabe”<sup>42</sup> e opina, na sequência de Herculano e Ruy de Azevedo (estes para o caso português), da importância do foral como instrumento original, definidor e organizador das novas realidades.<sup>43</sup>

Criticando Gama Barros diz Ruy de Azevedo: “Só uma população adventícia sem tradição ou lei consuetudinária, sem direito algum sobre o solo, seria possível vasar em molde rígido e uniforme (...) o estabelecimento de municípios perfeitos (...) dimanada de uma causa, o estado de despovoamento desses territórios; e obedece a um fim, a necessidade de os colonizar e defender eficientemente”.<sup>44</sup> A referência pertinente de Gama Barros à ausência de limites na maioria dos forais<sup>45</sup> terá agora explicação mais lógica se relemos os documentos de doações, onde a importância e influência da organização do espaço muçulmano é por demais evidente.

A conservação das estruturas agrárias e do povoamento durante os primeiros tempos da dominação árabe é um facto salientado pela maioria dos autores.<sup>46</sup> Sob os impérios Almorávida e Almôada, as alterações dizem especialmente respeito à vida social das comunidades: um maior controle por parte do poder face ao estado constante de guerra com o norte cristão, por um lado; reagindo contra a heterodoxia religiosa que os pensadores peninsulares fomentam, por outro.

A área do Baixo Guadiana, as suas comarcas serranas, são terras pobres e esquecidas, onde a permanência das formas de ocupação da terra, terá uma realidade histórico-geográfica, que atravessará vários séculos.

Das povoações fortificadas e demograficamente importantes, temos poucas notícias. Mértola porém, centro da rebelião de Ibn Cací, foi descrita através do episódio da sua conquista pelos Muridines e subsequentes acontecimentos.

Ibn Alabar diz que, mercê dum estratégia para penetrar na cidade, bastaram 70 partidários de Ibn Cací para a controlarem,<sup>47</sup> o que nos dará ideia da sua dimensão. Só uma, para nós hoje, pequena cidade, se poderia controlar deste modo, ainda que existisse a anuência da população. Por outro lado, a população rural, habitando alcarias disseminadas pelo termo, herança de um passado talvez não próximo, devia ser de certa importância.<sup>48</sup> Ibn Alabar fala das diligências feitas por Ibn Cací procurando “chamar ao seu partido as pessoas influentes do termo de Mértola”.<sup>49</sup> Ibn Alcátibe na “História do Andaluz”, descreve a devastação dos campos de Mértola pelo exército Almorávida da região, após a tentativa frustrada da reconquista de Mértola. Uma última notícia sobre a importância eco-

nómica das terras de Mértola é-nos dada na “História dos Berberes” de Ibn Caldune, em que se relata que, após o regresso de Ibn Cací do Norte de África, onde fora pedir ajuda, um exército Almôada, regressando a Mértola vindo de uma campanha a Silves, Beja e Badajoz, aí “passou o Inverno e no ano seguinte partiu de novo para ir por cerco a Sevilla.”<sup>50</sup> Só uma área rica de recursos, poderia dar cobertura às necessidades de um exército aquartelado por uma estação.

González y González diz, comentando o povoamento da área na passagem já para a Reconquista Cristã: “Características son su amplio termino en el que se incluyen pequeñas fincas repartidas que parcialmente antes habían sido ‘villae’, y numerosas alquerías que siguieron con este caracter”.<sup>51</sup> Assim seriam os “lugares” de Aroche e Aracena, que se distinguiam das “vilas” de Serpa e Moura.<sup>52</sup> Em Aracena não há mesmo provas de que tenha existido fortificação árabe.<sup>53</sup>

A passagem das terras aos novos donos é marcante numa segunda etapa em que tudo está já estabelecido,<sup>54</sup> ainda que o encontrado marcará sempre as características de toda a estrutura do espaço.<sup>55</sup>

A emigração progressiva e mais definitiva dos antigos habitantes tem a ver com a fase do processo de doação e ocupação das terras e das áreas abrangidas. Há uma migração por etapas por parte dos cristãos ocupantes, primeiro para os maiores núcleos, depois, desde aí, para os mais pequenos, e só então para os campos.<sup>56</sup> As áreas mais afastadas e de população mais rarefeita serão assim, as últimas a serem abrangidas. Um século depois da conquista de Sevilla e do povoamento do seu território os “campos bem cultivados em tempos de mouros” de que fala o Conde de Ficalho,<sup>57</sup> parecem ter decaído muito com o desaparecimento dos seus antigos donos.

As migrações de povoadores relacionam-se também com a definição das fronteiras e os conflitos políticos. No “Repartimiento de Sevilla”, figuram 25 cavaleiros portugueses, seguidores de Sancho II.<sup>58</sup> Aquando da devolução a Portugal do Algarve (1263), povoadores castelhanos voltam à Andaluzia, sendo mesmo alguns deles incluídos no “repartimiento” de Jerez, em 1264.<sup>59</sup>

### Navegação e comercio no Guadiana

As notícias que temos da navegação no Guadiana são também provas importantes para a compreensão do real povoamento da área em épocas conturbadas e da sua organização em função do rio.

O foral de Mértola data de 1254, três anos depois da conquista portuguesa de Aroche e Aracena e de pacificadas consequentemente estas últimas comarcas da serra. Do texto do diploma se infere porém, da manutenção dos circuitos comerciais, da existência das diversas actividades da população neste termo de Mértola, bem próximo do palco das operações militares.

“De toda mercaderia que aduserem navios ou otras barcas pello maar ou pello rio daram a nos o direito como o dam a elrey em lisboa”.<sup>60</sup> A descrição dos produtos é minuciosa: carvão, alhos, cebolas, junça, cortiça, junco, madeira lavrada, louça. Mértola só não recebe os produtos hortícolas mais perecíveis e a carne e leite que não faltariam no local.

No texto da Convenção de Badajoz (1267), Afonso X e Afonso III dividem barcas e seus direitos, no Guadiana.<sup>61</sup> Cinco anos mais tarde, numa altura em que pela letra do citado Convénio, as terras da margem esquerda do termo de Mértola pertenceriam a Castela mas que de facto, estavam na posse dos espatários, Afonso III e a Ordem, estabelecem um acordo sobre as mercadorias que transitavam pela foz do Guadiana, comércio que dizia respeito aos moradores de Mértola.<sup>62</sup> Uma vez mais se porá o problema da independência das áreas limítrofes do rio em relação aos núcleos de um e outro lados, a que se acrescenta o controle dos territórios por parte das Ordens Militares.

O primeiro tratado entre os dois estados sobre o comércio no rio data de 1288. Nele

se diz “que barcas ou baxeas que carregassem em Serpa e quisessem ir a qual porto quer dos reinos de Portugal que emportassem hi [Castro Marim] dessem o direito e nenun nom vir contra esto”.<sup>63</sup> Fácil é a interpretação desse direito cobrado em Castro Marim do trigo vindo de Serpa, povoação então castelhana, a quem inclusivamente, Sancho IV, quatro anos antes confirmara a concessão de seu pai, para que os moradores a podessem povoar.

O documento que tem servido para procurar provar a navegabilidade para montante de Mértola, terá de ser entendido de modo diverso: “O trigo das áreas dos termos de Beja e Serpa mais próximas do embarcadouro de Mertola lá chegaria em lombo de mula pelos caminhos da serra já que a navegação no percurso a montante de Mértola, surge pouco provável pela dificuldade da transposição do Pulo do Lobo e da sua corredoura e pela organização espacial das povoações a Norte. As terras de Serpa e Mértola, sobretudo as da margem esquerda, escoariam os seus produtos pelos Guadiana, para Norte, e mesmo a produção dos barros de Beja, canalizar-se-iam em direcção ao Sado e a Lisboa”.<sup>64</sup>

“É evidente que as divisões da Reconquista não reencontraram, por um acaso pouco explicável, os limites antigos; estes é que não tinham através dos tempos, perdido totalmente o seu valor.”<sup>65</sup>

O que se pertendeu provar foi a importância da manutenção desses limites, melhor, do espaço organizado e polarizado pelos núcleos de povoamento, existentes. À conquista das praças pelas armas segue-se o “repopoamento” do seu termo. Escambos, cedências, aquisições terão de se fazer, tendo sempre em conta o território “pertencente”, que se deslinda nos seus pormenores graças às testemunhas chamadas a depôr: os seus habitantes e os documentos árabes e cristãos.

O Algarve Oriental sempre esteve separado das terras além Guadiana como unidade ou sub-unidade administrativa árabe: a serra de um lado, a campina do outro. Podemos perguntar-nos também, até que ponto os últimos resíduos da Sierra Morena, que inflectindo para sul, vêm morrer ao longo do Chança, não tornaram este último uma fronteira natural e política. Que dizer da dissemelhança entre os campos da Amareleja ou de Moura e o acidentado da área de Jerez de los Caballeros?

Os problemas de definição de limites surgem em lugares de fricção entre áreas organizadas, de passagem de grandes vias de comunicação: a Contenda de Moura, a estrada Beja-Sevilha; em áreas abertas, onde há uma continuidade evidente dum e outro lado: Olivença.

Os limites destes espaços, não os podemos imaginar nem crer, precisos e fixos no tempo. Defendemos apenas a sua manutenção grosso modo, relacionada com uma polarização regional. A explicação da polarização do espaço alentejano a vários níveis, resolveria assim a nosso ver, as mudanças da atribulada fronteira que se discute pelas armas, onde os (supostos) tratados terão ou não o seu papel. O que parece prevalecer, tornar à superfície após passar a tempestade, é a organização de territórios (herança sempre reestruturada o reestruturável) que dirá sempre uma última palavra.

## Notas

<sup>1</sup> RIBEIRO, O.: “Formação de Portugal” in *Dic. Hist. Port.*, III, Lisboa, 1968, p. 441.

<sup>2</sup> MARQUES, A. Oliveira: *História de Portugal*. 8.<sup>a</sup> ed., I, Lisboa, 1978, p. 52.

<sup>3</sup> LOPES, David: “Os Arabes nas obras de Alexandre Herculano”. *Bol. da 2.<sup>a</sup> classe. Acad. Real Ciênc.*, Lisboa, III, 1909-1910, p. 330-331.

<sup>4</sup> PEREZ EMBID, F.: *La frontera entre los reinos de Sevilla y Portugal*. Sevilla, 1975, p. 26.

<sup>5</sup> MAGALHÃES, J. Romero: *Para o estudo do Algarve económico durante o séc. XVI*. Lisboa, 1970, p. 235.

<sup>6</sup> “Sería ésta la tierra fronteriza y realmente semiabandonada, oscilante entre la atracción de Sevilla (...) y los castillos comarcanos en poder de los caballeros portugueses del Hospital y de Santiago de la Espada, hacia los cuales las dos villas en cuestión no podían por menos de gravitar también, por razón de proximidad”. (F. PEREZ EMBID, op. cit., p. 52).

<sup>7</sup> BARROS, H. Gama: *Hist. Adm. Publ. Port. séc. XII-XV*. 1.<sup>a</sup> ed., III, Lisboa, 1885, p. 443.

<sup>8</sup> SANTAREM, Visconde de: *Corpo Diplomático Portuguez*. I, Paris, 1846, p. 46.

- <sup>9</sup>HERCULANO, Alexandre: *História de Portugal*. 8.<sup>a</sup> ed., III, Lisboa, 1927, p. 147.
- <sup>10</sup>LAUTENSACH, H.: *Geografía de España y Portugal*. Barcelona, 1967, p. 504.
- <sup>11</sup>A ideia que Herculano provava essencialmente com uma sequência de doações e com o famoso episódio do cerco de Badajoz de 1169, foi adoptada pela maioria dos autores. Só recentemente, J. Mattoso, na cuidada reedição da *História de Portugal* de Herculano, rebate com fundamento essa tese. *Hist. Port.* A. HERCULANO, ed. J. Mattoso, I, Lisboa, 1981, p. 612-614.
- <sup>12</sup>ORTIZ DE ZUÑIGA. *Anales eclesiásticos y seculares de Sevilla*. 1.<sup>a</sup> ed., Madrid, 1677, p. 7.
- <sup>13</sup>PEREZ EMBID, F., op. cit., p. 38.
- <sup>14</sup>“É nos Reyes sobredichos partimos los Reynos de Portugal, é de Leon, assi como entra Caia en Goadiana, é Goadiana como se va por la vena al mar” (Visconde de SANTAREM, op. cit., I, p. 20).
- <sup>15</sup>SIMONET, P.: *História de los Mozárabes de España*. Madrid, 1897-1903, p. 525.
- <sup>16</sup>TERRÓN ALBARRÁN, M.: *El Solar de los Aftásidas*. Badajoz, 1971, p. 549.
- <sup>17</sup>MARQUES, A. Oliveira, op. cit., p. 52.
- <sup>18</sup>VALDEAVELLANO, L. de: *História de España*. 2.<sup>a</sup> parte, 5.<sup>a</sup> ed., Madrid, 1973, p. 256-257.
- <sup>19</sup>LOPES, David, op. cit., III, p. 207.
- <sup>20</sup>HERCULANO, A.: op. cit., ed. Mattoso, III, p. 532.
- <sup>21</sup>LOPES, David.: op. cit., III, p. 208.
- <sup>22</sup>TERRÓN ALBARRÁN, M.: op. cit., p. 266.
- <sup>23</sup>CINTRA, L. Lindley: *Crónica Geral de Espanha de 1344*, II, Lisboa, 1954, p. 63.
- <sup>24</sup>HERMANDEZ GIMENEZ, F.: “La kura de Merida en el siglo X”. *Al-Andalus*, XXV, 1960, p. 370.
- <sup>25</sup>PEREZ EMBID, F.: op. cit., p. 41.
- <sup>26</sup>ARJONA CASTRO, A.: “La cora de Sevilla” in *Actas I Col. Hist. Andalucía*, vol. Medieval I, Córdoba, 1978, p. 58.
- <sup>27</sup>ARJONA CASTRO, A.: *Andalucía musulmana*. Córdoba, 1980, mapa, p. 141.
- <sup>28</sup>VALDEAVELLANO, L. de: op. cit., p. 256-257.
- <sup>29</sup>HERCULANO, A.: op. cit., IV, p. 288.
- <sup>30</sup>FICALHO, Conde de: *Notas históricas acerca de Serpa*. Lisboa, 1979, p. 86.
- <sup>31</sup>TENORIO Y CERERO, N.: *El concejo de Sevilla*. Sevilla, 1901, p. 193.
- <sup>32</sup>O curioso é os documentos portugueses nunca dizerem como muitos dos documentos castelhanos, que os limites dos termos das vilas tomadas fossem *os de tempos de mouros*. Dize-se “termos novos e antigos” por exemplo, na doação de Marachique à Sé do Porto em 1245, feita por Sancho II (David LOPES, op. cit., III, p. 233).
- <sup>33</sup>“que sea su termino por la vena de Chança, asi como parte termino Serpa con Nespereira, e dende adelante por la vena de Chança como entra en Guadiana...” (transcrito por PEREZ EMBID, op. cit., p. 70). Carta confirmada nos mesmos termos por Sancho IV, três anos mais tarde (*Gavetas da Torre do Tombo*, III, Lisboa, 1963, p. 731).
- <sup>34</sup>PEREZ EMBID, F.: op. cit., p. 71.
- <sup>35</sup>HERCULANO, A.: op. cit., ed. Mattoso, III, p. 533. “Damosle por heredad despues de nuestros dias para en toda su vida la villa de Niebla con todo su Reynada, que es Gibrleon, Huelva, Saltes, Aymonte, Alfaiat de Pena, Alfaiat de Lete con todos los otros logares, que son sus terminos, y fueron antiguamente en tal manera que lo no pueda dar” (Visconde de SANTAREM, op. cit., p. 43).
- <sup>36</sup>AZEVEDO, Ruy de: “Periodo de formação territorial” in *Hist. Expansão Portuguesa no Mundo*, I, Lisboa, 1937, p. 63.
- <sup>37</sup>DALCHÉ, J.: *Historia Urbana de León y Castilla en la Edad Media*. Madrid, 1979, p. 143.
- <sup>38</sup>GONZALEZ Y GONZALEZ, J.: *Repartimiento de Sevilla*, I, Madrid, 1951, p. 40-41.
- <sup>39</sup>SANTAREM, Visconde de: op. cit., p. 46-47.
- <sup>40</sup>*As Gavetas da Torre do Tombo*, IX, Lisboa, 1971, p. 415.
- <sup>41</sup>idem, XI, Lisboa, 1975, p. 149-172.
- <sup>42</sup>SANCHEZ ALBORNOZ, C.: *Ruina y extinción del municipio romano en España e instituciones que le reemplazan*. Buenos Aires, 1943, p. 109.
- <sup>43</sup>id., *ibid.*, p. 129.
- <sup>44</sup>AZEVEDO, Ruy de: op. cit., p. 13.
- <sup>45</sup>BARROS, H. Gama: op. cit., II, p. 112.
- <sup>46</sup>DOZY, R.: *Recherches sur l'histoire et la littérature de l'Espagne pendant le Moyen-Âge*. 2.<sup>a</sup> ed., I, Leyde, 1860, p. 81.

- <sup>47</sup> LOPES, David: op. cit., III, p. 332.
- <sup>48</sup> Ainda na primeira metade do séc. XVI, o termo de Mertola será o que apresenta maior quantidade de população dispersa em relação à população aglomerada, em toda a *Comarca d'Amte Tejo e Odiana* (Júlia GALEGÓ, *A Comarca d'Amte Tejo e Odiana no Numeramento de 1527-1532*. Lisboa, 1982, p. 11-12).
- <sup>49</sup> LOPES, David.: op. cit., III, p. 332-333.
- <sup>50</sup> id., *ibid.*, p. 345-349.
- <sup>51</sup> GONZALEZ Y GONZALEZ, J.: op. cit., p. 387.
- <sup>52</sup> SANTARÉM, Visconde de: op. cit., p. 46-47.
- <sup>53</sup> PEREZ EMBID, F.: op. cit., p. 39-41.
- <sup>54</sup> "la renovación de Andalucía en el siglo XIII es profunda y radical. Los castellanos hacen de ella una prolongación de Castilla con su sangre, su lengua, sus creencias, su economía, su derecho, su indumentaria, su arte y sus costumbres" (GONZALEZ Y GONZALEZ: op. cit., p. 12-13).
- <sup>55</sup> "Más importante y seguro que los términos, los castellanos ganan en Andalucía, en virtud de su esfuerzo y a medida que los musulmanes salen, las fincas rústicas y urbanas, con sus cultivos y estructura en mejor o peor estado." (GONZALEZ Y GONZALEZ, op. cit., p. 12-13.) Das alterações da segunda fase, dá Ruy de AZEVEDO um exemplo, ao falar do desmembramento do termo (certamente arabe) de Mertola, pela doação de Padrões, em Campo de Ourique, a Martim Anes do Vinhal, feita por D. Paio Peres Correia (Ruy de AZEVEDO, op. cit., p. 63).
- <sup>56</sup> GONZALEZ Y GONZALEZ, J.: op. cit., p. 23.
- <sup>57</sup> FICALHO, Conde de: op. cit., p. 36.
- <sup>58</sup> GONZALEZ Y GONZALEZ, J.: op. cit., p. 318.
- <sup>59</sup> id., *ibid.*, p. 87.
- <sup>60</sup> *Portugaliae Monumenta Historica*. Leges et Consuetudines, I, Lisboa, 1856, p. 647.
- <sup>61</sup> "Las barcas que andaren en Goadiana que se partan por medio, é que faga cada uno la sua, é leue cada uno de la sua su derecho" (Visconde de SANTARÉM, op. cit., I, p. 20).
- <sup>62</sup> "...que o pão, vinho e outras coisas que os moradores de Mertola, trouxeram para seu consumo, recta via, pela foz do Guadiana, e não para regatear nem vender, seriam isentas do pagamento de dizima e costumagem a el-Rei, mas se as levassem a algum outro lugar do reino pagariam direitos, segundo o costume da terra" (J. da Silva MARQUES *Descobrimientos Portugueses*, supl. vol. I, Lisboa, 1944-45, p. 379).
- <sup>63</sup> *As Gavetas da Torre do Tombo*. IV, Lisboa, 1964, p. 518.
- <sup>64</sup> GARCIA, J.C.: *Navegabilidade e Navegação no Baixo Guadiana*. Lisboa, 1982, p. 5.
- <sup>65</sup> RIBEIRO, O.: "Portugal e o Algarve". *Bol. Filologia*, Lisboa, XIV, 1953, p. 334.